



SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Considerando que o procedimento de credenciamento publicado foi declarado deserto, não tendo sido apresentadas propostas ou requerimentos de credenciamento aptos à continuidade do procedimento, faz-se necessária a adoção das providências administrativas pertinentes.

Ademais, sobreveio a Resolução nº 143/2026, que promoveu a atualização dos valores aplicáveis aos procedimentos de mamografia, ocasionando alteração nos valores anteriormente previstos no edital.

Dessa forma, considerando a necessidade de adequação do instrumento convocatório aos novos valores estabelecidos pela referida Resolução, mostra-se necessária a revogação/cancelamento do edital anteriormente publicado e a consequente republicação do instrumento convocatório, com os valores devidamente atualizados.

Ressalta-se que os valores considerados para o presente credenciamento são compostos pelos valores estabelecidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - SIGTAP/SUS do Ministério da Saúde, acrescidos do respectivo complemento do Tesouro Estadual, conforme os parâmetros e valores estabelecidos na Resolução nº 143/2026.

Assim, a republicação do edital tem por finalidade assegurar que o procedimento de credenciamento seja realizado com os valores vigentes e devidamente atualizados, em conformidade com a regulamentação aplicável, garantindo a adequação do instrumento convocatório às condições atualmente estabelecidas para a prestação dos serviços de mamografia.

Diante do exposto, justifica-se o cancelamento do edital anteriormente publicado, em razão de sua condição de deserto e da posterior atualização dos valores pela Resolução nº 143/2026, com a consequente republicação do edital, contemplando os novos valores aplicáveis aos procedimentos de mamografia.

José Bernardo Da Rocha Neto
Coordenador do NPCL



Documento assinado eletronicamente por **José Bernardo da Rocha Neto**, em 23/09/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Olinda, com fundamento no [Decreto nº 063, de 22 de julho de 2026](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054218** e o código CRC **9C3C129F**.

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua do Sol, 311, - Bairro Carmo, Olinda/PE - CEP 53120-010, Telefone:

Referência: Processo nº
18061110000425.000037/2026-70

SEI nº 0054218